

## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO SEI nº 6024.2018/0002025-0 SAS - AD, EDITAL nº189/SMADS/2018**

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes, CAPACIDADE: 20 vagas, acrescida de 02 vagas na ocasião da operação Baixas Temperaturas. Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na SAS Cidade Ademar, Av. Cupecê, 2278, em sessão pública para atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do inciso III, do artigo 18 da Portaria nº 55/SMADS/2017, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10:40 às 10:45 horas. A abertura oficial foi realizada pela Supervisora de SAS, Sra. Regina Léa Gabel Gebrin – “Bom dia a todas, a organização e as técnicas. Abrimos os trabalhos neste momento em cumprimento à normatização que regula os procedimentos para instalação de serviço socioassistencial por meio de Parceria na SMADS registrando os cumprimentos a organização: Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana, que apresentou a proposta para o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes com capacidade de 20 vagas, acrescida de 02 na ocasião das Baixas Temperaturas, no Distrito de Cidade Ademar, a ser tratado na Sessão Pública, referente ao Edital nº 189/SMADS/2018. Ressaltamos na oportunidade que este procedimento coloca em prática a nova Lei de Parcerias 13.019/14, com alteração federal da Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto 57.575/2016, pela Portaria 55/2017 recém lançada e demais normatizações estabelecidas pela SMADS, em especial pela Portaria 46/2010/SMADS que dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial no município de São Paulo, a Portaria 47/2010/SMADS e orientado pela política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência social. Desejo um bom trabalho a todos e todas e daremos prosseguimento na sessão Pública. A presidente da Comissão, Sra. Sandra Regia Dell Sol Passos , fez o seguinte pronunciamento: “ Bom dia, estamos abrindo a sessão referente ao edital: 187/SMADS/2018, cuja tipologia é Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, sendo a capacidade de atendimento de 20 vagas, acrescidas de 02 na ocasião da Operação de Baixas Temperaturas. O processo SEI: Nº 6024.2018/0002025-0 a SAS: Cidade Ademar. Foi recebido o número de 01 proposta para a sessão pública realizada na data de hoje: 21/05/2018 às 10:30. Estão participando desta sessão: 05 participantes. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 21/04/2018, vindo a ser: Sandra Regina Dell sol Passos, RF 512.031.4, e-mail: [spassos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:spassos@prefeitura.sp.gov.br), efetiva; Rosalina Alves Ferreira, RF 570.923.7, e-mail: [rosalinaaferreira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:rosalinaaferreira@prefeitura.sp.gov.br); efetiva e Andreia Betina de Souza Paiva, RF 724.974.8, e-mail: [abpaiva@prefeitura.sp.gov.br](mailto:abpaiva@prefeitura.sp.gov.br), efetiva, suplente: Ana Luisa Goncalves Petená, RF 789675.1, e-mail: [apetena@prefeitura.sp.gov.br](mailto:apetena@prefeitura.sp.gov.br)),efetiva.

Registrar se que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos afins. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope em seguida, aberto o, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana,tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamento da Organização, onde a Sra Eliane Devita Rodrigues, indagou sobre o quadro de recursos humanos de Orientadores Socioeducativos com o

acrécimo de quatro colaboradores para o atendimento de um adolescente com deficiência atendido pelo serviço. Foi esclarecido que a ocasião da assinatura do termo de colaboração serão acrescidos os quatro orientadores socioeducativos.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado com ressalvas para a complementação do Documento de faltante, sendo esse a Descrição e fotos do imóvel.

Foi concedido o prazo de até (02) dias úteis para que a OSC: Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana para apresentação do mesmo. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos nos incisos I e II e do parágrafo único do artigo 19 da Portaria nº 55/SMADS/2017. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Andréia Betina de Souza Paiva e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Sandra Regina Dell Sol Passos/ RF 512.031.4

Titular da Comissão de Seleção: Rosalina Alves Ferreira/RF 570.923.7

Titular da Comissão de Seleção: Andreia Betina de Souza Paiva/RF 724.974.8

Representante da Organização: Sra. Eliane Devita Rodrigues

Representante da Organização: Cristiane Freitas Sasso da Silva